



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00007/2022 - 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9.488/18; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 05 de Dezembro de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221205090737 - Data/Hora Publicação: 05/12/2022 09:24:28

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00002/2022. - 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS, FEITA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANTA FE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 1.789.033,87.

Baraúna - PB, 05 de Dezembro de 2022

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221205112658 - Data/Hora Publicação: 05/12/2022 11:28:34

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. - 05 DE DEZEMBRO DE
2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO (07 LUGARES), DESTINADO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00099/2022 - 05.12.22 - D. SILVEIRA VEÍCULOS LTDA - R\$ 125.500,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221205112938 - Data/Hora Publicação: 05/12/2022 11:30:38

PORTARIA

**PORTARIA Nº 043/2022 NOMEAR ACÁCIA DA SILVA
AZEVEDO, PARA OCUPAR O CARGO
COMISSONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**

Portaria nº 043/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, ACÁCIA DA SILVA AZEVEDO, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, a partir do dia 05 de Dezembro de 2022, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Baraúna/PB, 05 de Dezembro de 2022.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221205115512 - Data/Hora Publicação: 05/12/2022 12:15:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2022 NOMEAR, JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE SETOR. - 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Portaria nº 044/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE SETOR, a partir do dia 05 de Dezembro de 2022, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Baraúna/PB, 05 de Dezembro de 2022.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221205122418 - Data/Hora Publicação: 05/12/2022 12:26:44

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEI Nº 590/2022 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
CNPJ: 01.612.512/0001-71**

LEI Nº 590/2022

Baraúna-PB, 29 de Novembro de 2022.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Baraúna-PB, para o Exercício Econômico-Financeiro de 2023 e dá outras providências"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO-PROGRAMA do município de Baraúna, para o exercício Econômico-Financeiro de 2023, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 36.038.700,00 (trinta e seis milhões, trinta e oito mil, setecentos reais), fixa a Despesa em R\$ 35.918.700,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e dezoito mil e setecentos reais), a Reserva de Contingência no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1	- RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 33.611.900
1.1	- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 489.000
1.3	- Receita Patrimonial	R\$ 562.900
1.4	- Transferências Correntes	R\$ 32.558.000
1.5	- Outras Receitas Correntes	R\$ 2.000
2	- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.696.000
2.1	- Transferências de Capital	R\$ 5.696.000
3	- DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 3.269.200
	TOTAL	R\$ 36.038.700

Art. 3º - A Despesa fixada por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

1	- DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.105.200
1.1	- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.439.100
1.2	- Outras Despesas Correntes	R\$ 9.666.100



2	- DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 10.813.500
2.1	- Investimentos	R\$ 10.657.200
2.2	- Amortização da Dívida	R\$ 156.300
3	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 120.000
	TOTAL	R\$ 36.038.700

Art. 4º - A Despesa está programada para atender aos encargos do Município com a manutenção dos serviços públicos e despesas de capital, assim discriminados:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	- Legislativa	R\$ 1.042.900
04	- Administração	R\$ 2.133.700
08	- Assistência Social	R\$ 1.976.400
09	- Previdência Social	R\$ 739.300
10	- Saúde	R\$ 8.026.700
12	- Educação	R\$ 12.205.800
13	- Cultura	R\$ 531.500
15	- Urbanismo	R\$ 4.666.300
16	- Habitação	R\$ 42.000
17	- Saneamento	R\$ 595.000
20	- Agricultura	R\$ 2.509.800
23	- Comércio e Serviços	R\$ 21.900
25	- Energia	R\$ 157.300
26	- Transporte	R\$ 314.000
27	- Desporto e Lazer	R\$ 380.800
28	- Encargos Especiais	R\$ 575.300
99	- Reserva	R\$ 120.000
	TOTAL	R\$ 36.038.700

DESPESAS COM PODERES E ÓRGÃOS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Baraúna	R\$ 1.042.900
-----------------------------	---------------

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito	R\$ 839.600
Secretaria de Administração	R\$ 1.492.800
Secretaria de Finanças	R\$ 908.900
Secretaria de Controle Interno	R\$ 207.000
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	R\$ 2.509.800
Secretaria de Educação	R\$ 12.205.800
Fundo Municipal de Saúde – F.M.S.	R\$ 8.248.700
Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S.	R\$ 2.018.400
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	R\$ 602.700
Fundo Municipal de Cultura	R\$ 331.500
Sec. de Serviços Públicos, Transporte e Estradas	R\$ 5.510.600
Reserva de Contingência	R\$ 120.000
TOTAL	R\$ 36.038.700

Art. 5º - O Poder Executivo, mediante Decreto, promoverá a disciplina da execução e distribuição das dotações orçamentárias consignadas a cada Secretaria e no interesse da administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do Art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2022, deverá ser distribuído e aplicado como reforço de dotações orçamentárias, visando o atendimento dos encargos financeiros que se relacionem com o desenvolvimento econômico e social do município, mediante Decreto do Executivo.

Art. 7º - Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

a) Abrir crédito suplementar e proceder a anulações de dotações orçamentárias nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, no total de R\$ 18.019.350,00 (dezoito milhões, noventa mil e quinhentos reais).

b) Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Líquida Real Anual, conforme determina a Resolução nº 40 e 43/01 do Senado Federal.



c) Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, com prévia autorização legislativa, nos termos do inciso IV, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 8º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tem os seguintes valores:

I	- Orçamento Fiscal	R\$ 24.962.900
II	- Orçamento da Seguridade Social	R\$ 11.075.800
	TOTAL	R\$ 36.038.700

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna-PB, 29 de Novembro de 2022.

Manasses Gomes Dantas
-Prefeito Municipal-

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20221205113934 - Data/Hora Publicação: 05/12/2022 11:54:44

DECRETO

DECRETO Nº 032/2022 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0032/2022, de 01 de Novembro de 2022

Página 1 de 12

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0569, de 02 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.169.083,14 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Nove Mil, Oitenta e Três Reais e Quatorze Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.770,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	90,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	60,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	120,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	206,02
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	629,12
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	802,61
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	457,72
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	435,33
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	468,98
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	416,50
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	91,30
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	87,57
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.950,00
	TOTAL	17.885,15
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	22.549,80
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	846,11
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	112,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	348,75
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	414,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	560,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	182,53
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	144,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.085,24
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.350,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	480,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	672,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	675,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.400,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	780,00
	TOTAL	42.999,43
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.192,97
04.123.1002.2007	MANter ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	240,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	200,00
28.843.0001.0002	CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	

500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.790,34
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.412,31
28.846.0001.0004	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.715,28
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	192,08
	TOTAL	11.192,98
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	143,87
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.787,01
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.913,69
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	716,96
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.917,57
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.169,55
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.942,91
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	79,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.267,59
20.609.2014.1068	CONSTRUIR CURRAL DE GADO DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	23.566,07
	TOTAL	39.504,22
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	270,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	60,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	240,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	782,18
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	79,02
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	169,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	84,81
12.306.2002.2011	MANTER O SETOR DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.702,07
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.057,41
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.675,03
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.434,49
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.657,24

12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.466,89
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.759,99
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.759,49
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.035,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	817,02
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.529,99
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.373,74
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.324,78
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.681,40
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.718,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.984,01
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.970,37
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.898,73
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.753,26
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	26.024,08
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	270.400,00
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	4.074,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	26.299,72
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.411,31
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.760,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.006,39
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	199,37
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.330,80
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.797,22
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	675,00
12.365.2010.2019	MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	5.900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....		Página 5 de 12
TOTAL		31.151,32
		447.313,13
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.122.1002.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE		
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		1.070,00
10.301.2007.1041 ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		72.000,00
10.301.2007.2025 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.05 CONTRATADO - NASF		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		2.200,00
10.301.2007.2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL MAIS MÉDICOS		
3.3.90.46.01 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		5.000,00
10.301.2008.2028 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		7.240,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		43.000,00
3.1.90.11.03 PESSOAL ATIVO - PACS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		35.600,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		500,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		500,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		3.500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		2.068,03
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		4.075,40
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		1.034,12
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		278,51
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		2.176,84
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		537,43
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		4.052,42
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		427,50
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		20.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		4.209,84

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.446,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.160,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	340,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.160,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	11.600,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	11.257,29
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	11.201,11
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.771,89
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.181,26
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.374,00
10.302.2008.1044	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	23.200,00
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	960,02
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.606,40
10.303.2007.2026	MANTER PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	650,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	627,01
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	264,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	13.013,57
10.303.2007.2054	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIFAR SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.420,00
10.304.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	8.148,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.804,91
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	527,34
	TOTAL	321.482,89
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.241.2004.2165	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade.....	12.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade.....	1.198,05
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade.....	55,00
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	9.274,40
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	274,19
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	837,51
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	51,77
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	601,60
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	15,75
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	11,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	11,00
08.243.2005.2056	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	11,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.499,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	11,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	11,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	11,00
08.244.2005.2033	MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.500,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.470,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	120,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	90,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	120,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	90,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	120,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	66,72
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	23,27
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	299,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	130,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.220,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	675,00
3.3.90.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
500		1.864,00

RECURSOS ORDINÁRIOS		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	124,62
08.244.2005.2035	MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.424,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.780,94
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.850,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.220,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000,00
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	649,10
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	263,03
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	236,23
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	244,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	198,41
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	482,43
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	352,18
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	61,02
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	242,27
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	322,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,43
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	101,12
	TOTAL	67.246,04
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	79,07
	TOTAL	79,07
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.400,00
	TOTAL	3.300,00
2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	

15.451.2014.1008	PAVIMENTAR PARALELEP. E MEIO FIO EM RUAS/AVENIDAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	84.900,00
15.452.1002.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	244,60
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	126,34
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.082,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	538,67
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.389,13
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.800,04
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.330,91
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.699,73
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.221,90
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.481,29
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.602,67
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.348,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.645,66
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.932,40
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.548,82
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.919,10
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.950,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.031,61
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.125,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	755,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.350,00
17.512.2019.1018	CONSTRUIR BANHEIRO PÚBLICO MUNICIPAL	

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.910,91
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.940,00
25.752.2012.2006	MANTER ATIV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	859,95
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.746,50
	TOTAL	218.080,23
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.169.083,14
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.		
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	571,40
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	29,90
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.649,05
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	180,73
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.170,22
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	283,85
	TOTAL	17.885,15
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	63,55
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.020,00
09.271.2018.2004	MANTER ATIVIDADES SOCIAIS DOS SEGURADOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	13.892,33
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	28.023,55
	TOTAL	42.999,43
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.149,83
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	43,15
	TOTAL	11.192,98
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.2014.1022	REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DA CIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	

		Página 11 de 12
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	10.648,65
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	10.256,55
20.606.2011.1023	ADQUIRIR TRATOR, PATRULHA MEC, EQUIP P/SEC AGRIC	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.970,01
20.606.2011.2009	MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.538,73
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	90,28
	TOTAL	39.504,22
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.122.1002.2065	MANter A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
12.361.2010.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	80.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	100.000,00
12.361.2010.2013	MANter ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	266.313,13
	TOTAL	447.313,13
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1056	CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S. (PROG REQUA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	21.660,02
10.301.2007.2025	MANter ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
10.301.2007.2048	MANter ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.200,00
10.302.2008.1043	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
10.302.2008.1044	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	30.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	100.000,00
10.303.2007.2026	MANter PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.222,87
	TOTAL	321.482,89
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.241.2004.2165	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade.....	21.746,04
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	40.000,00
08.244.2005.2051	MANTER ATIVIDADES DE PROGRAMA SOCIAIS - OUTROS RECURSOS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	4.500,00
	TOTAL	67.246,04
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
23.695.2049.2163	MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	79,07
	TOTAL	79,07
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.301,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.999,00
	TOTAL	3.300,00
2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	79.633,89
26.782.2013.1026	CONSTRUÇÃO/RECUP. ESTRADAS, PONT., BUEIRA, PAS MOLHAD	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	100.000,00
26.782.2013.1027	CONSTRUIR ABRIGO DE PASSAGEIROS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.446,34
	TOTAL	218.080,23
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.169.083,14

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 01 de Novembro de 2022

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221205122721 - Data/Hora Publicação: 05/12/2022 12:31:52

DECRETO

DECRETO Nº 035/2022 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0035/2022, de 01 de Novembro de 2022

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0569, de 02 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 114.323,31 (Cento e Quatorze Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	33.364,80
	TOTAL	33.364,80
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.526,30
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.021,88
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	250,00
28.843.0001.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	9.029,69
28.843.0001.0002	CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.216,09
28.846.0001.0004	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.784,72
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00

Página 2 de 2

3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	9.015,22
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	74,10
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.319,25
	TOTAL	55.537,25
2.04.00	SEC. DE CONTROLE INTERNO	
04.125.1002.2008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.029,16
	TOTAL	11.029,16
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.879,41
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.322,25
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.190,44
	TOTAL	14.392,10
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	114.323,31

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 01 de Novembro de 2022

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221205123254 - Data/Hora Publicação: 05/12/2022 12:35:37



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020